

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA A VI SEMANA DE TEATRO DO ICSL

Torna pública a homologação do resultado da seleção de espetáculos para a VI Semana de Teatro do Instituto Cultural de São Lourenço.

RENNÃ HIGOR FEDRIGO, Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço, do Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, em obediência ao que determina o disposto no art. 23, inciso V e art. 30, inciso IX da Constituição Federal, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 81/2007 e da Lei nº 2.382, de 07 de março de 2018;

CONSIDERANDO o encerramento dos prazos para recurso em fase administrativa, bem como a conclusão de todas as fases da seleção de espetáculos para a VI Semana de Teatro do Instituto Cultural de São Lourenço;

CONSIDERANDO a formalidade e a regularidade de todos os atos que constituem esta seleção;

Resolve tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO** do processo de seleção de espetáculos para a VI Semana de Teatro do Instituto Cultural de São Lourenço, conforme segue:

1. DO RESULTADO

1.1. Fica homologado o resultado do processo de seleção de espetáculos para a VI Semana de Teatro do Instituto Cultural de São Lourenço, conforme quadros que seguem:

Proposta 01 - dia 18/08/2019 (Domingo):		
INSCRIÇÃO	CIA SELECIONADA	PONTOS
14	Amores aos Montes	44
SUPLENTES		
05	Vikings e o Reino Saqueado	33
15	O Melhor Show do Mundo...na minha opinião	30

Proposta 02 - dia 19/08/2019 (Segunda-feira):		
INSCRIÇÃO	CIA SELECIONADA	PONTOS
07	Peter Pan	53
SUPLENTE		
06	Números	33
10	Malagueta Quer Ser Grande	31
01	Caê	15

Proposta 03 - dia 21/08/2019 (Quarta-feira):		
INSCRIÇÃO	CIA SELECIONADA	PONTOS
09	O Jogo Cênico	70
SUPLENTE		
13	O Ator Criador	60

2. DA CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Diante da divulgação do resultado da seleção de espetáculos para a VI Semana de Teatro do Instituto Cultural de São Lourenço, os Grupos/Cias. vencedoras **deverão confirmar a participação no evento**, através do e-mail icsl@saolourenco.sc.gov.br **até a data de 15 de julho 2019.**

2.2. Após o término deste prazo, o Instituto Cultural de São Lourenço reserva-se o direito de convocar o segundo melhor classificado para a respectiva proposta (caso houver).

São Lourenço do Oeste, SC, 10 de julho de 2019.

RENNÃ HIGOR FEDRIGO
Presidente do ICSL